



2017/2044(BUD)

26.7.2017

ALTERAÇÕES

1 - 43

Projeto de parecer
Deirdre Clune
(PE607.885v01-00)

Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018 - todas as secções
(2017/2044(BUD))

Alteração 1
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Recorda que o crescimento *é fundamental* para criar *mais empregos* e aumentar a prosperidade e que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficaz para a *promoção* do *crescimento*;

Alteração

1. Recorda que o crescimento *sustentável e o investimento são fatores fundamentais* para criar *empregos de qualidade* e *para* aumentar a prosperidade *para todos* e que é necessário direcionar os fundos estruturais *e de investimento* de forma mais eficaz para *promover o crescimento inclusivo, reduzir as desigualdades e para promover uma convergência social ascendente; neste sentido, sublinha que o orçamento da UE deve contribuir financeiramente para a consecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020 no domínio social e do emprego*;

Or. en

Alteração 2
Jean Lambert

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Recorda que o crescimento *é fundamental* para criar mais empregos e aumentar a prosperidade *e* que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficaz para a *promoção* do *crescimento*;

Alteração

1. Recorda que o crescimento *sustentável da economia real pode ser fundamental* para criar mais empregos e aumentar a prosperidade; *recorda* que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficaz para *reduzir as desigualdades e aumentar a coesão social e territorial, em conformidade com o artigo 174.º do TFUE*;

Or. en

Alteração 3
Marian Harkin

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Recorda que o crescimento é fundamental para criar mais empregos e aumentar a prosperidade e que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficaz para *a promoção do crescimento*;

Alteração

1. Recorda que o crescimento é fundamental para criar mais empregos e aumentar a prosperidade e que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficaz para *promover um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*;

Or. en

Alteração 4
Dominique Martin, Joëlle Mélin, Mara Bizzotto

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

1. Recorda que o crescimento é fundamental para criar mais empregos e aumentar a prosperidade e que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficaz para a promoção do crescimento;

Alteração

1. Recorda que o crescimento é fundamental para criar mais empregos e aumentar a prosperidade e que é necessário direcionar os fundos estruturais de forma mais eficaz para a promoção do crescimento; *reitera, neste contexto, que os fundos atribuídos a projetos cuja ineficácia tenha sido demonstrada sejam interrompidos e reafetados*;

Or. fr

Alteração 5
Dominique Martin, Joëlle Mélin

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

2. Toma nota do aumento anual total proposto pela Comissão nas dotações da categoria 1 — Crescimento inteligente e inclusivo (+2,5 % em dotações de autorização e +18,3 % em dotações de pagamento); regista ainda os aumentos proporcionalmente mais elevados na categoria 1b — Coesão económica, social e territorial (+2,4 % em dotações de autorização e +25,7 % em dotações de pagamento);

Alteração

2. Toma nota do aumento anual total proposto pela Comissão nas dotações da categoria 1 — Crescimento inteligente e inclusivo (+2,5 % em dotações de autorização e +18,3 % em dotações de pagamento); regista ainda os aumentos proporcionalmente mais elevados na categoria 1b — Coesão económica, social e territorial (+2,4 % em dotações de autorização e +25,7 % em dotações de pagamento); ***manifesta a sua preocupação face ao permanente aumento das dotações destes «fundos perfusão», que não ajudam a resolver a situação dos Estados-Membros, não obstante os milhares de milhões de euros investidos; questiona-se quanto à pertinência de aumentar estas rubricas orçamentais, quando os anteriores investimentos já não deram resultados;***

Or. fr

Alteração 6 **Sergio Gutiérrez Prieto**

Projeto de parecer **N.º 2**

Projeto de parecer

2. Toma nota do aumento anual total proposto pela Comissão nas dotações da categoria 1 — Crescimento inteligente e inclusivo (+2,5 % em dotações de autorização e +18,3 % em dotações de pagamento); regista ainda os aumentos proporcionalmente mais elevados na categoria 1b — Coesão económica, social e territorial (+2,4 % em dotações de autorização e +25,7 % em dotações de pagamento);

Alteração

2. Toma nota do aumento anual total proposto pela Comissão nas dotações da categoria 1 — Crescimento inteligente e inclusivo (+2,5 % em dotações de autorização e +18,3 % em dotações de pagamento); regista ainda os aumentos proporcionalmente mais elevados na categoria 1b — Coesão económica, social e territorial (+2,4 % em dotações de autorização e +25,7 % em dotações de pagamento); ***mostra-se no entanto apreensivo pelo facto de as dotações de***

autorização do capítulo «Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão» terem registado uma diminuição de 8,85 %;

Or. en

Alteração 7
Ulrike Trebesius

Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Sublinha que estes recursos adicionais não devem violar o princípio da subsidiariedade, nem repelir os investimentos privados ou substituir as medidas nacionais;

Or. en

Alteração 8
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Lamenta todas as demais reduções no capítulo «Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão» efetuadas pelo Conselho Europeu;

Or. en

Alteração 9
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 2-B (novo)

2-B. *Salienta uma vez mais que há que rejeitar as modificações tendentes a reduzir a programação orçamental para as rubricas do emprego e dos assuntos sociais e que se deve procurar um equilíbrio adequado entre as dotações para autorizações e as dotações para pagamentos, de forma a que estas políticas possam alcançar o seu pleno potencial;*

Or. en

Alteração 10

Dominique Martin, Joëlle Mélin, Mara Bizzotto

Projeto de parecer

N.º 3

3. *Salienta que o orçamento de 2018 deve desempenhar um papel fundamental no reforço do contributo da União para o crescimento e o emprego na União;*

3. *sublinha que as desigualdades crescentes e o desemprego nos Estados-Membros mostram claramente que a UE e as suas políticas não favoreceram os progressos, mas antes a constante erosão dos direitos sociais, a desvalorização do trabalho, a pobreza e a insegurança social;*
lembra que os Estados-Membros são essenciais para contribuir para o crescimento e o emprego na UE e que, para o efeito, devem ser livres de aplicar políticas económicas anticíclicas, que protejam o poder de compra dos trabalhadores, estimulem a procura interna e criem empregos dignos;

Or. fr

Alteração 11
Jean Lambert

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Salienta que o orçamento de 2018 deve desempenhar um papel fundamental no reforço do contributo da União para o *crescimento* e o emprego na União;

Alteração

3. Salienta que o orçamento de 2018 deve desempenhar um papel fundamental no reforço do contributo da União para *reduzir as desigualdades* e *criar* emprego na União;

Or. en

Alteração 12
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Salienta que o orçamento de 2018 deve desempenhar um papel fundamental no reforço do contributo da União para o crescimento e o emprego na União;

Alteração

3. Salienta que o orçamento de 2018 deve desempenhar um papel fundamental no reforço do contributo da União para o crescimento e o emprego na União, *com forte incidência nas pessoas mais afastadas do mercado de trabalho, como os desempregados de longa duração, os idosos, os jovens NEET, os trabalhadores em situação de pobreza ou a pobreza infantil; reitera, por conseguinte, o seu apelo à plena aplicação das rubricas orçamentais dedicadas ao emprego e aos assuntos sociais;*

Or. en

Alteração 13
Deirdre Clune

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Salienta que o orçamento de 2018 deve desempenhar um papel fundamental no reforço do contributo da União para o crescimento e o emprego na União;

Alteração

3. Salienta que o orçamento de 2018 deve desempenhar um papel fundamental no reforço do contributo da União para o crescimento e o emprego na União, ***em particular no combate ao desemprego das pessoas mais afastadas do mercado de trabalho;***

Or. en

Alteração 14
Heinz K. Becker

Projeto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Recorda que há 2 milhões de empresas de economia social na Europa, que empregam 14,5 milhões de pessoas e que visam ter um impacto social, societal ou ambiental no interesse geral; salienta que contribuem para o emprego na Europa, a coesão social, o desenvolvimento regional e rural, a proteção do ambiente, a proteção dos consumidores, o desenvolvimento agrícola, o desenvolvimento dos países terceiros e as políticas de segurança social; solicita à Comissão que estabeleça um plano de ação europeu devidamente financiado, que promova as empresas da economia social na Europa e estimule a inovação social; recorda que as empresas sociais têm dificuldade em encontrar as oportunidades corretas de financiamento, devido à falta de compreensão do seu funcionamento e à sua reduzida dimensão; realça a importância de um financiamento adequado através dos programas COSME, FSE e FEDER;

Or. en

Alteração 15
Ulrike Trebesius

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser muito elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante; **sublinha *que, para resolver este problema, é da maior importância garantir o financiamento adequado e em tempo útil dos programas ao abrigo da Garantia para a Juventude através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens ((IEJ) e do Fundo Social Europeu;***

Alteração

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser muito elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante; **sublinha, neste contexto, que a melhor abordagem desta tarefa recai sobre os Estados-Membros, uma vez que estão mais próximos do problema; considera que mediante o rigoroso respeito do princípio da subsidiariedade e uma maior eficiência, é possível realizar poupanças consideráveis sem serem exigidas mais contribuições aos Estados-Membros;**

Or. en

Alteração 16
Dominique Martin, Joëlle Mélin, Mara Bizzotto

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser muito elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante; **sublinha *que, para resolver este problema, é da maior importância garantir o financiamento adequado e em tempo útil***

Alteração

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser muito elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante, **apesar de todas as políticas e estratégias europeias levadas a cabo; toma nota do relatório do Tribunal de Contas que coloca em causa**

dos programas ao abrigo da Garantia para a Juventude através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens ((IEJ) e do Fundo Social Europeu;

a eficácia da Iniciativa Emprego Jovem, que claramente não deu os resultados esperados em termos de criação de emprego e de integração dos jovens; apela ao termo desta iniciativa e à reafetação dos fundos;

Or. fr

Alteração 17 **Marian Harkin**

Projeto de parecer **N.º 4**

Projeto de parecer

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser *muito* elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante; sublinha que, para resolver este problema, é da maior importância garantir o financiamento adequado e em tempo útil dos programas ao abrigo da Garantia para a Juventude através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens ((IEJ) e do Fundo Social Europeu;

Alteração

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser *inaceitavelmente* elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante; sublinha que, para resolver este problema, é da maior importância garantir o financiamento adequado e em tempo útil dos programas ao abrigo da Garantia para a Juventude através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens ((IEJ) e do Fundo Social Europeu; *salienta, a este respeito, a importância do financiamento recentemente acordado de 500 milhões de EUR para a Iniciativa para o Emprego dos Jovens em 2017;*

Or. en

Alteração 18 **Sergio Gutiérrez Prieto**

Projeto de parecer **N.º 4**

Projeto de parecer

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser muito elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante; sublinha que, para resolver este problema, é da maior importância garantir o financiamento adequado e em tempo útil dos programas ao abrigo da Garantia para a Juventude através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens ((IEJ) e do Fundo Social Europeu;

Alteração

4. Recorda que a taxa de desemprego dos jovens continua a ser muito elevada na União e que a situação dos jovens desempregados, em especial dos jovens NEET (que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação), é particularmente preocupante; sublinha que, para resolver este problema, é da maior importância garantir o financiamento adequado e em tempo útil dos programas ao abrigo da Garantia para a Juventude através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens ((IEJ) e do Fundo Social Europeu; ***neste sentido, salienta, a necessidade de esses instrumentos serem financiados de forma adequada e atempada e assinala com preocupação a declaração do Tribunal de Contas de que não é possível dar resposta a toda a população de jovens NEET utilizando os recursos disponíveis a partir do orçamento da UE;***

Or. en

Alteração 19
Ulrike Trebesius

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

5. Recorda a importância de assegurar um financiamento de, pelo menos, 700 milhões de euros à IEJ para o período de 2018-2020, tal como decidido no âmbito da revisão intercalar do QFP, a repartir entre 2018, 2019 e 2020 em três parcelas iguais de 233,33 milhões de euros, tal como refletido no projeto de orçamento para 2018; solicita igualmente a atribuição de dotações de pagamento suficientes para assegurar a correta execução da IEJ;

Alteração

Suprimido

Alteração 20**Dominique Martin, Joëlle Mélin, Mara Bizzotto****Projeto de parecer**

N.º

Projeto de parecer

5. **Recorda a importância de assegurar um** financiamento de, pelo menos, 700 milhões de euros à IEJ para o período de 2018-2020, **tal como decidido no âmbito da revisão intercalar do QFP, a repartir entre 2018, 2019 e 2020 em três parcelas iguais de 233,33 milhões de euros, tal como refletido no projeto de orçamento para 2018; solicita igualmente a atribuição de dotações de pagamento suficientes para assegurar a correta execução da IEJ;**

Alteração

5. **Opõe-se ao** financiamento de, pelo menos, 700 milhões de euros à IEJ para o período de 2018-2020;

Or. fr

Alteração 21**Jean Lambert****Projeto de parecer**

N.º 5

Projeto de parecer

5. Recorda a importância de assegurar um financiamento **de**, pelo menos, 700 milhões de euros à IEJ para o período de 2018-2020, tal como decidido no âmbito da revisão intercalar do QFP, a repartir entre 2018, 2019 e 2020 em três parcelas iguais de 233,33 milhões de euros, tal como refletido no projeto de orçamento para 2018; solicita igualmente a atribuição de dotações de pagamento suficientes para assegurar a correta execução da IEJ;

Alteração

5. Recorda a importância de assegurar um financiamento **superior, de** pelo menos 700 milhões de euros, à IEJ para o período de 2018-2020, tal como decidido no âmbito da revisão intercalar do QFP, a repartir entre 2018, 2019 e 2020 em três parcelas iguais de 233,33 milhões de euros, tal como refletido no projeto de orçamento para 2018; solicita igualmente a atribuição de dotações de pagamento suficientes para assegurar a correta execução da IEJ; **recorda que o Tribunal de Contas**

Europeu sublinhou que é impossível dar resposta a toda a população de jovens utilizando apenas com os recursos disponibilizados pelo orçamento da UE; requer por isso que se supere a prevista verba de 700 milhões, por forma a fortalecer os esforços para combater o desemprego juvenil na UE;

Or. en

Alteração 22
Heinz K. Becker

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Recorda que as taxas de desemprego, em especial do desemprego de longa duração das pessoas com mais de 50 anos, são muito elevadas; salienta que o desemprego e a inatividade podem conduzir à exclusão social, aumentam o risco de pobreza, bem como o risco de desenvolver doenças; salienta que é necessário um orçamento especial para dar uma resposta adequada a esta questão, como a Iniciativa para o Emprego dos Jovens, a fim de fomentar a aprendizagem ao longo da vida e iniciativas de requalificação, bem como outras medidas, mediante serviços de emprego públicos e privados, para aumentar as aptidões e competências e para manter os trabalhadores mais velhos nos respetivos postos de trabalho;

Or. en

Alteração 23
Heinz K. Becker

**Projeto de parecer
N.º 5-B (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

5-B. Recorda que a rede EURES é um importante instrumento para aumentar a mobilidade da mão de obra e, ao mesmo tempo, fazer face ao desemprego e à escassez de trabalhadores qualificados na Europa; observa, no entanto, que o nível de sensibilização em relação à EURES é ainda muito baixo; sublinha que é importante um financiamento adequado e atempado através de Emprego e Inovação Social (EaSI) para financiar campanhas de sensibilização na Europa;

Or. en

**Alteração 24
Ulrike Trebesius**

**Projeto de parecer
N.º 6**

Projeto de parecer

Alteração

6. Salienta a importância de financiamento suficiente e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social, como a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD); congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % em dotações de autorização) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização);

Suprimido

Or. en

Alteração 25
Dominique Martin, Joëlle Mélin

Projeto de parecer
N.º 6

Projeto de parecer

6. **Salienta a importância de financiamento suficiente e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social**, como a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD); **congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % em dotações de autorização) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização)**;

Alteração

6. **manifesta a sua preocupação face ao crescente número de programas de luta contra o desemprego, a pobreza e a exclusão social levados a cabo pela União Europeia; sublinha que, entre esses fundos, alguns, como a IEJ, demonstraram a sua ineficácia, que outros, como o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), existem para apoiar os trabalhadores em situação de desemprego devido à globalização e às políticas comerciais mortíferas da UE, e que outros, por último, como os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) ou o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD), são desviados do seu objetivo original para apoiar os migrantes e outros grupos desfavorecidos;**

Or. fr

Alteração 26
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 6

Projeto de parecer

6. Salienta a importância de financiamento **suficiente** e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social,

Alteração

6. Salienta a importância de financiamento **adequado** e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social,

como a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD); congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % em dotações de autorização) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização);

como *o FSE*, a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD); congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % em dotações de autorização) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização); ***manifesta no entanto a sua preocupação face à proposta diminuição das dotações de pagamento para o FEAD (-9,07 %)***;

Or. en

Alteração 27 **Deirdre Clune**

Projeto de parecer **N.º 6**

Projeto de parecer

6. Salienta a importância de financiamento suficiente e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social, como a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD); congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % em dotações de autorização) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização);

Alteração

6. Salienta a importância de financiamento suficiente e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social, como a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD); congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % ***de aumento anual*** em dotações de autorização ***da dotação máxima disponível para este fundo***) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização);

Or. en

Alteração 28 **Marian Harkin**

Projeto de parecer
N.º 6

Projeto de parecer

6. Salienta a importância de financiamento suficiente e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social, como a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD); congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % em dotações de autorização) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização);

Alteração

6. Salienta a importância de financiamento suficiente e de uma boa gestão orçamental dos programas no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social, como a IEJ, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), os diferentes eixos do programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD); congratula-se com os aumentos propostos para o FEG (+2 % em dotações de autorização) e para o FEAD (+1,9 % em dotações de autorização); ***lamenta, no entanto, a significativa redução proposta de 40 milhões de EUR em dotações de pagamento para o FEAD, para além de uma redução das suas despesas de apoio;***

Or. en

Alteração 29
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

6-A. Reitera o seu apelo para garantir no orçamento de 2018 dotações para autorizações adequadas e, em especial, dotações para pagamentos para o Fundo Social Europeu, uma vez que o FSE está a entrar num período de execução intensa e os pedidos de pagamento dos Estados-Membros irão aumentar;

Or. en

Alteração 30
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 6-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

6-B. *Considera que o diálogo social é um instrumento fundamental para garantir o crescimento sustentável, melhorar as condições de trabalho, alcançar uma convergência ascendente e equilibrar a competitividade e equidade; deplora, por conseguinte, os cortes efetuados pelo Conselho Europeu nas rubricas relacionadas com as relações laborais e o diálogo social e a informação, consulta e participação dos representantes das empresas;*

Or. en

Alteração 31
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 6-C (novo)

Projeto de parecer

Alteração

6-C. *Manifesta a sua profunda preocupação com a intenção da Comissão de implementar o Corpo Europeu de Solidariedade, incorporando-o nos atuais programas e fundos, em especial nos programas Erasmus+ e Europa para os Cidadãos, no FSE e no Programa para o Emprego e a Inovação Social; recorda que o Parlamento, na sua qualidade de colegislador dos programas da UE e enquanto autoridade orçamental, se opõe à reafetação de fundos provenientes de programas prioritários e que, muitas vezes, não dispõem de recursos suficientes*

para financiar ações fulcrais ou novas iniciativas políticas;

Or. en

Alteração 32
Ulrike Trebesius

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer

7. **Regozija-se com** o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (*as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador*), com um financiamento de 2,5 milhões de euros em 2018 através do eixo «Progress» do EaSI;

Alteração

7. **Critica** o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade, *uma vez que já hoje os jovens de toda a Europa expressam a sua solidariedade em vários projetos, nomeadamente no Serviço Voluntário Europeu; reitera que isto suscita também a questão de saber se a União Europeia está efetivamente a tomar medidas para combater a elevada taxa de desemprego dos jovens em alguns países ou se está apenas a criar uma outra opção para que os desempregados e os jovens participem em programas de estágio;*

Or. en

Alteração 33
Dominique Martin, Joëlle Mélin, Mara Bizzotto

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer

7. **Regozija-se com** o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador), com um financiamento de 2,5 milhões de euros em

Alteração

7. **Condena** o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador), com um financiamento de 2,5 milhões de euros em

2018 através do eixo «Progress» do EaSI;

2018 através do eixo «Progress» do EaSI;

Or. fr

Alteração 34
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer

7. **Regozija-se com** o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador), **com um financiamento** de 2,5 milhões de euros em 2018 através do eixo «Progress» do EaSI;

Alteração

7. **Assinala** o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador); **mostra-se porém muito apreensivo pelo facto** de 11,1 milhões de euros **estarem a ser fornecidos em 2018 pelo FSE e 2,5 milhões de euros através do eixo «Progress» do EaSI, verba esta por conseguinte retirada de outras prioridades no domínio do emprego, assuntos sociais e inclusão;**

Or. en

Alteração 35
Jean Lambert

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer

7. Regozija-se com o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador), com um financiamento de 2,5 milhões de euros em 2018 através do eixo «Progress» do EaSI;

Alteração

7. Assinala o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador), com um financiamento de 2,5 milhões de euros em 2018 através do eixo «Progress» do EaSI; **observa com preocupação que o Corpo Europeu de Solidariedade é apenas parcialmente financiado com dinheiro**

fresco e que os recursos estão a ser transferidos de programas importantes, como o Fundo Social Europeu, o Erasmus e LIFE;

Or. en

Alteração 36
Marian Harkin

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer

7. Regozija-se com o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador), com um financiamento de 2,5 milhões de euros em 2018 através do eixo «Progress» do EaSI;

Alteração

7. Regozija-se com o financiamento de 72,8 milhões de euros proposto pela Comissão para o Corpo Europeu de Solidariedade (as dotações devem ser inscritas na reserva até à adoção do ato de base pelo legislador), com um financiamento de 2,5 milhões de euros em 2018 através do eixo «Progress» do EaSI; *regista com preocupação a reafetação proposta de 11,1 milhões EUR do FSE para contribuir para o financiamento do Corpo Europeu de Solidariedade em 2018, e considera que esse financiamento deveria ser antes abrangido pela Margem Global relativa às Autorizações;*

Or. en

Alteração 37
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projeto de parecer

7-A. Congratula-se com o facto de 18,4 milhões de EUR reservados para o Corpo Europeu de Solidariedade em 2018 serem dinheiro fresco; reitera porém que o

Alteração

financiamento do Corpo Europeu de Solidariedade não deve exercer uma pressão adicional nem ter um impacto negativo nos programas existentes destinados aos jovens e às pessoas vulneráveis ou em iniciativas como a Europa para os Cidadãos e o programa Erasmus+ , o Programa para o Emprego e a Inovação Social e os projetos financiados pelo FSE, e não irá perturbar o funcionamento dos atuais instrumentos bem sucedidos;

Or. en

Alteração 38
Heinz K. Becker

Projeto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-A. Recorda que a crescente prevalência de doenças crónicas e autoimunes na Europa ameaça seriamente os sistemas de cuidados de saúde e o mercado de trabalho europeus; sublinha a importância de financiar a investigação e de desenvolver planos de ação europeus em matéria de prevenção e de diagnóstico precoce de doenças crónicas e autoimunes, bem como de um ciclo inteiro de vida saudável desde a infância;

Or. en

Alteração 39
Deirdre Clune

Projeto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-A. *Rejeita o corte previsto para a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho pelo Conselho e reitera a importância de rejeitar o corte proposto;*

Or. en

Alteração 40
Deirdre Clune

Projeto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-A. *Solicita que, a título excepcional, seja adiado o objetivo para 2018 de reduzir o pessoal da Eurofound;*

Or. en

Alteração 41
Sergio Gutiérrez Prieto

Projeto de parecer
N.º 7-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-B. *Reitera que os projetos-piloto (PP) e as ações preparatórias (AP) constituem instrumentos muito valiosos para lançar novas atividades e políticas nos domínios do emprego e da inclusão social, e que várias ideias avançadas pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais foram aplicadas com êxito no passado sob a forma de projetos-piloto/ações preparatórias (PP/AP); incentiva à plena utilização das margens disponíveis em cada categoria; requer a apresentação ao*

Parlamento de informações detalhadas e regulares sobre as várias fases de execução dos projetos-piloto e das ações preparatórias pela Comissão; insta a Comissão, no âmbito da implementação dos PP e das AP, a respeitar o respetivo conteúdo, tal como decidido e aprovado pelo PE e pelo Conselho;

Or. en

Alteração 42
Deirdre Clune

Projeto de parecer
N.º 7-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-B. Observa que cinco projetos-piloto receberam a notação «A» ou «B» e incentiva a autoridade orçamental a incluí-los no orçamento de 2018 e a Comissão a aplicá-los sem demora;

Or. en

Alteração 43
Heinz K. Becker

Projeto de parecer
N.º 7-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-B. Recorda que o número de pessoas que necessitam de cuidados está a aumentar; 80 % de todas as atividades de dispensa de cuidados são realizadas por prestadores informais, na sua maioria mulheres, que cuidam de familiares; salienta que muitas delas reduzem ou inclusive abandonam o seu emprego devido ao seu elevado nível de responsabilidades na prestação de

cuidados; salienta que, para apoiar os prestadores informais de cuidados, é necessário financiar a criação de uma rede europeia de prestadores de cuidados e o intercâmbio de exemplos de boas práticas em todos os Estados-Membros;

Or. en